



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.088/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa Promotores de Justiça para integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 019/2017 – CPJ, de 13 de julho de 2017, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que “altera e consolida o Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

CONSIDERANDO o preceito do art. 2º da Portaria nº 740/2021, de 09 de abril de 2021, desta Procuradoria-Geral de Justiça, que “fixa o número de vagas do Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Doutor **Nilzir Soares Vieira Junior**, Doutor **Orlando Rochadel Moreira** e Doutora **Verônica de Oliveira Lazar**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 01/06/2021 07:36:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002755/2021-15**.